

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003.

(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)

Altera a redação do “caput” do art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989.

Art. 1º - O “caput” do art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 39 – As Comissões terão um Presidente e três Vice-Presidentes, eleitos por seus pares, com mandato até 15 de fevereiro do ano subsequente à posse, sendo permitida a recondução para um único período subsequente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de resolução que ora é apresentada destina-se a promover uma justa e necessária modificação no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no que tange ao regramento da eleição das Comissões.

O atual Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao proibir a recondução para os cargos das Comissões, estabelece uma normativa que não encontra convergência com o parâmetro da Constituição Federal.

A Constituição do Brasil, em seu art. 14, § 5º, autoriza os ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal, e Prefeitos Municipais, a pleitearem uma recondução para o período subsequente.

A seu turno, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, conforme o disposto em seu art. 39, proíbe expressamente a recondução para os ocupantes dos cargos das Comissões, discrepando frontalmente do “standard” fixado pela Lei Maior Brasileira.

Deste modo, para a adequação do Regimento Interno da Câmara dos Deputados ao parâmetro constitucional que autoriza a recondução para um único período subsequente, são necessárias alterações na redação do art. 39 do Regimento Interno.

Assim, apresento à consideração dos Deputados e Deputadas Federais o presente Projeto de Resolução, destinado a acolher os justos objetivos que acima foram consignados.

Sala das Sessões, em

**Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
(PSDB/SP)**